



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇAMENTO
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 07/2024.

Pretende a Excelentíssima Prefeita Senhora Pétala Gonçalves Lacerda através do Projeto de Lei Complementar nº 07/2024, alterar a Lei Complementar nº367 de 20 de março de 2024 que autoriza o Município de Caçapava a doar ao SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA (SESI) , Departamento Regional de São Paulo, o imóvel matriculado no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 35.827 e dar outras providências.

Enquanto Relatora desta Comissão, entendo que não há óbice para o andamento da presente propositura no que compete análise referente a Finanças e Orçamento.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2024**.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA – UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE - UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

RODRIGO MEIRELES - PL

Membro

